

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA****CNPJ: 18.306.332/0001-64**

FLS 12

CNAS: Nº 221.460 – 09/05/75 - CNES nº 2143364
Mantenedora da Escola Sagrado Coração de Jesus – Autorização SEE nº 466/81 21/11/81
UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975 / UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77
UP Federal: Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 – São Luís

Telefone: 37 3321 – 3456

e-mail: formiga@apaemg.org.br

CEP: 35.577-014

Formiga – MG

PLANO DE TRABALHO – PTMC 2026**1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL****Razão Social:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE**Finalidade Estatutária:**

- I. Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: criança, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- II. Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
- III. Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- IV. Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

CNPJ: 18.306.332/0001-64**Endereço:** Rua Jose Cecílio, 410 - São Luís**Cidade:** Formiga**CEP:** 35.577-014**Telefone:** (37) 3321-3456**E-mail:** formiga@apaemg.org.br**Site:** não possui**2. REPRESENTANTE LEGAL DA OSC****Nome:** Paulo Roberto de Oliveira**CPF:** 325.544.276-15**Endereço:** Rua Silviano Brandão - Condomínio Solar, nº 110 - Centro**Cargo na OSC:** Presidente**Mandato:** 01/01/2026 a 31/12/2028**E-mail:** formiga@apaemg.org.br**Telefone:** 37 99988-2211**3. DADOS BANCÁRIOS (INSTITUIÇÃO PÚBLICA)****Conta Corrente:** 3078-3**Agência:** 212-7**Endereço:** Rua Bernardes de Faria, 129 – Centro – Formiga**Banco:** Banco do Brasil

- Os recursos previstos não são provenientes de emenda parlamentar.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA

CNPJ: 18.306.332/0001-64

FLS 13
CNAS: Nº 221.460 – 09/05/75 - CNES nº 2143364
Mantenedora da Escola Sagrado Coração de Jesus – Autorização SEE nº 466/81 21/11/81
UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975 / UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77
UP Federal: Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 – São Luís

CEP: 35.577-014

Telefone: 37 3321 – 3456

e-mail: formiga@apaemg.org.br

Formiga – MG

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto do presente plano de trabalho o repasse financeiro oriundo do Piso de Transição de Média Complexidade – PTMC, destinados ao custeio de despesas com profissionais responsáveis pela execução das atividades socioassistenciais (orientadores/educadores sociais, assistente social e psicólogo social), voltadas ao atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla vinculadas ao Serviço Especializado para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Centro Dia.

5. VIGÊNCIA:

05 meses.

6. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PARCERIA:

A APAE de Formiga (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), fundada em 1974, caracteriza-se por ser uma organização social que atua há 50 anos na atenção integral à pessoa com deficiência, prioritariamente com deficiência intelectual e múltipla, além de promover e articular ações de defesa de direitos na perspectiva da inclusão social de seus usuários. O trabalho da APAE é pautado pela garantia da melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e de seus familiares, assegurando-lhes o pleno exercício da cidadania e prevenindo situações de vulnerabilidade e risco pessoal. Para isso, oferta de forma gratuita, permanente e continuada diversos serviços, programas e projetos nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Atualmente, a entidade atende aproximadamente 180 pessoas e conta com os seguintes serviços e programas: Centro-Dia, Centro-Dia estruturado para autistas e paralisia cerebral, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), programa de formação profissional, serviço especializado de reabilitação em deficiência intelectual e programa de intervenção precoce avançado.

Embora inexistam levantamentos locais específicos que retratem a realidade da pessoa com deficiência no município de Formiga, indicadores nacionais demonstram que esse público ainda enfrenta barreiras significativas relacionadas ao acesso à educação, trabalho, renda, participação comunitária e demais direitos sociais. Diante dessa realidade, a APAE identifica, por meio de sua atuação cotidiana, demandas permanentes relacionadas à proteção social, à



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA

CNPJ: 18.306.332/0001-64

FLS 104
CNAS: Nº 221.460 – 09/05/75 - CNES nº 2143364
Mantenedora da Escola Sagrado Coração de Jesus – Autorização SEE nº 466/81 21/11/81
UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975 / UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77
UP Federal: Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 – São Luís

Telefone: 37 3321 – 3456

e-mail: formiga@apaemg.org.br

CEP: 35.577-014

Formiga – MG

promoção da autonomia e ao suporte às famílias cuidadoras.

Nesse contexto, destaca-se o Serviço Especializado para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Centro Dia, que desempenha papel fundamental na oferta de cuidados diários, atividades socioassistenciais, fortalecimento de vínculos e apoio às famílias de pessoas em situação de dependência. O serviço contribui para a redução do isolamento social, para a ampliação da participação comunitária e para a melhoria das condições de cuidado, promovendo maior qualidade de vida aos usuários e seus familiares.

Para assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas, torna-se indispensável a manutenção da equipe responsável pela execução do serviço, especialmente dos orientadores/educadores sociais, assistente social e psicólogo social, profissionais que atuam diretamente junto aos usuários. Dessa forma, a presente proposta visa à utilização dos recursos provenientes do Piso de Transição de Média Complexidade – PTMC para o custeio parcial desses profissionais, garantindo a permanência e a qualidade dos atendimentos ofertados.

A execução do serviço está alinhada aos objetivos da Política Nacional de Assistência Social, contribuindo para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, para a prevenção do isolamento social, para o desenvolvimento da autonomia dos usuários, para o acesso a benefícios socioassistenciais e para a orientação e apoio aos cuidadores familiares. Além disso, favorece a identificação e utilização de tecnologias assistivas e o acesso a demais serviços da rede de proteção social.

A manutenção e o fortalecimento do Centro Dia produzem impactos relevantes para o município, promovendo maior inclusão social, participação comunitária, fortalecimento dos vínculos familiares e ampliação do acesso a direitos das pessoas com deficiência. Paralelamente, contribuem para a redução de demandas decorrentes de situações de vulnerabilidade e dependência, gerando benefícios sociais e econômicos para a comunidade.

Dessa forma, a parceria proposta representa um instrumento para a continuidade de um serviço essencial aos usuários atendidos, assegurando proteção social, promoção da cidadania, inclusão e melhoria da qualidade de vida e de suas famílias.

7. PÚBLICO-ALVO

Aproximadamente 102 pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, atendidas no Centro Dia

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA****CNPJ: 18.306.332/0001-64**

FLS 15

CNAS: Nº 221.460 – 09/05/75 - CNES nº 2143364
Mantenedora da Escola Sagrado Coração de Jesus – Autorização SEE nº 466/81 21/11/81
UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975 / UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77
UP Federal: Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 – São Luís

Telefone: 37 3321 – 3456

e-mail: formiga@apaemg.org.br

CEP: 35.577-014

Formiga – MG

8. METAS E AÇÕES

METAS	AÇÕES	Período de execução previsto
Descreva qual a meta que deseja ser alcançada	Descreva quais ações serão realizadas para que as metas sejam atingidas.	Prazo de início e término previsto para execução da ação.
1. Manter o funcionamento regular do Serviço Especializado para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Centro Dia, garantindo a continuidade dos atendimentos prestados	1. Executar ações socioassistenciais no Centro Dia voltadas à promoção da autonomia, inclusão social, fortalecimento da convivência familiar e comunitária, desenvolvimento de potencialidades e prevenção de situações de isolamento e vulnerabilidade social.	05 meses
	2.	
	3.	



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA

CNPJ: 18.306.332/0001-64

CNAS: Nº 221.460 – 09/05/75 - CNES nº 2143364
Mantenedora da Escola Sagrado Coração de Jesus – Autorização SEE nº 466/81 21/11/81
UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975 / UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77
UP Federal: Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 – São Luís

CEP: 35.577-014

Telefone: 37 3321 – 3456

Formiga – MG

e-mail: formiga@apaemg.org.br

9. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

Meta 01: Manter o funcionamento regular do Serviço Especializado para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Centro Dia, garantindo a continuidade dos atendimentos prestados

De acordo com o planejamento da APAE, alinhado às orientações da Federação das APAEs e do Governo Federal, o Centro-Dia desenvolve atividades que abrangem a convivência em grupo, os cuidados pessoais, o fortalecimento das relações sociais e o apoio e orientação aos cuidadores familiares. Também promove o acesso a outros serviços e a tecnologias que favoreçam a autonomia e a inclusão, complementando o trabalho social com as famílias, a fim de prevenir situações de risco social e fortalecer a convivência familiar e comunitária.

Entre as principais ações, destacam-se:

- a promoção do acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social nos territórios;
- a articulação com serviços setoriais, em especial nas áreas de saúde, cultura, esporte e lazer, ampliando o acesso dos usuários aos seus direitos;
- a difusão de informações sobre direitos e participação cidadã, incentivando o protagonismo dos usuários;
- a oferta de experiências artísticas, culturais, esportivas e de lazer, estimulando novas formas de sociabilidade;
- o incentivo a atividades intergeracionais, que possibilitam a troca de experiências e fortalecem valores como respeito, solidariedade e vínculos familiares e comunitários.

Essas atividades são conduzidas principalmente pela coordenadora, pela assistente social, pelo psicóloga social e pelas orientadores/educadores sociais, que se reúnem frequentemente para alinhar práticas e assegurar a consonância com o planejamento institucional.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA

CNPJ: 18.306.332/0001-64

CNAS: Nº 221.460 – 09/05/75 - CNES nº 2143364

Mantenedora da Escola Sagrado Coração de Jesus – Autorização SEE nº 466/81 21/11/81

UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975 / UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77

UP Federal: Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 – São Luís

Telefone: 37 3321 – 3456

e-mail: formiga@apaemg.org.br

CEP: 35.577-014

Formiga – MG

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação serão realizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a entidade disponibilizará todos os documentos necessários.

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA****CNPJ: 18.306.332/0001-64**

CNAS: Nº 221.460 – 09/05/75 - CNES nº 2143364
Mantenedora da Escola Sagrado Coração de Jesus – Autorização SEE nº 466/81 21/11/81
UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975 / UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77
UP Federal: Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 – São Luís
CEP: 35.577-014

Telefone: 37 3321 – 3456 e-mail: formiga@apaemg.org.br
Formiga – MG

11. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Recurso Piso Básico Variável – Lei nº 6412, de 12 de agosto de 2025

Receitas (descrição)	Valor (R\$)	Despesas (descrição sintética)	Valor(R\$)
Repasse do executivo	R\$11.944,44	Custeio (repasse)	R\$11.944,44
Contrapartida	R\$282,44	Contrapartida	R\$282,44
	Total: R\$12.226,88		Total: R\$12.226,88

12. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSO**Materiais e Serviços de Terceiros**

Tipo	Descrição Detalhada	Quant.	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
Materiais	-	-	-	R\$0,00	R\$0,00
	-	-	-	R\$0,00	R\$0,00
Serviços	-	-	-	R\$0,00	R\$0,00
	-	-	-	R\$0,00	R\$0,00

Total de Materiais e Serviços de Terceiros: R\$0,00**Aquisição de Equipamentos**

Tipo	Descrição Detalhada	Quant.	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
Equipamentos	-	-	-	R\$0,00	R\$0,00
	-	-	-	R\$0,00	R\$0,00

Total de Aquisição de Equipamentos: R\$0,00**Obras, reformas e ampliações**

Tipo	Descrição Detalhada	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Obra/Reforma	-	-	R\$0,00	R\$0,00

Total de Obras, reformas e ampliações: R\$0,00**Custos Indiretos**

Tipo	Descrição Detalhada	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Energia Elétrica	-	-	R\$0,00	R\$0,00
Água /esgoto	-	-	R\$0,00	R\$0,00

Total de Custos Indiretos: R\$0,00**Custo Total Estimado da Parceria** R\$12.226,88



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA

CNPJ: 18.306.332/0001-64

CNAS: Nº 221.460 – 09/05/75 - CNES nº 2143364
Mantenedora da Escola Sagrado Coração de Jesus – Autorização SEE nº 466/81 21/11/81
UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975 / UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77
UP Federal: Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 – São Luís

Telefone: 37 3321 – 3456

e-mail: formiga@apaemg.org.br

CEP: 35.577-014

Formiga – MG

Plano de Aplicação dos Recursos

Recursos Humanos e Encargos

Cargo	Qt.	Salário	Qt. Meses	Valor Total de Salários do Período	Encargos da Folha	Provisões Trabalhistas (Prov. Férias, 13º, encargos s/ provisões)	Custo Total
Orientador/educador social	1	R\$3.288,82	2	R\$6.557,64	0,00	R\$321,87	R\$6.557,64
Assistente social	1	R\$2.242,90	1	R\$2.242,90	0,00	R\$195,10	R\$2.242,90
Psicóloga social	1	R\$1.703,17	2	R\$3.406,34	0,00	R\$141,71	R\$3.406,34
Total Estimado							R\$12.226,88

- Os valores apresentados foram considerados como estimativas, uma vez que podem variar em função de intercorrências, como faltas, reajustes previstos pela legislação trabalhista, prazo para repasse do recurso, entre outros fatores. Caso exceda o valor total, a entidade investirá recurso próprio como contrapartida, devidamente apresentada na prestação de contas. Ou, caso o valor seja menor, haverá devolução do recurso.
- Os valores apresentados correspondem aos valores que de fato serão custeados com o recurso da parceria.
- Os rendimentos financeiros gerados serão utilizados exclusivamente para cumprir o objeto previsto.
- Em relação aos encargos da folha, a OSC não consegue pagar em guia separada; os valores dos encargos serão apresentados no contra cheque na prestação de contas.

Especificação dos Recursos Humanos

Orientador social

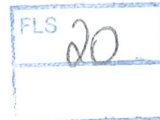
Carga horária: 40 horas semanais

Atribuições: desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos; organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos.

Assistente social

Carga horária: 20 horas semanais

Atribuições: atua na garantia de direitos e na promoção da autonomia da pessoa com



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA

CNPJ: 18.306.332/0001-64

CNAS: Nº 221.460 – 09/05/75 - CNES nº 2143364
Mantenedora da Escola Sagrado Coração de Jesus – Autorização SEE nº 466/81 21/11/81
UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975 / UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77
UP Federal: Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 – São Luís

Telefone: 37 3321 – 3456

e-mail: formiga@apaemg.org.br

CEP: 35.577-014

Formiga – MG

deficiência e de sua família, desenvolvendo ações voltadas ao acolhimento, à escuta qualificada, aos encaminhamentos para benefícios socioassistenciais e à articulação com a rede socioassistencial, contribuindo para a efetivação dos direitos da pessoa com deficiência. Também é responsável pela elaboração, atualização e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU) e do Plano de Acompanhamento Familiar (PAF), por meio de instrumentos e protocolos próprios, definindo, em conjunto com a equipe multiprofissional, intervenções que consideram as particularidades e potencialidades de cada usuário e de sua família. Além disso, participa do planejamento das oficinas, estruturadas nas ambiências de Vivência, Corpo e Movimento e Participação Social.

Psicólogo social

Carga horária: 28 horas semanais

Atribuições: atua na garantia de direitos e na promoção da autonomia da pessoa com deficiência e de sua família, desenvolvendo ações de acolhimento, escuta qualificada, avaliação psicossocial, acompanhamento individual e familiar, orientação técnica e atendimento especializado. Sua atuação contempla a elaboração e o acompanhamento de planos individualizados de atendimento, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a promoção da autonomia e do protagonismo dos usuários, o estímulo à participação social e comunitária e a prevenção de situações de isolamento, negligência e violação de direitos.

13. ELEMENTOS QUE DEMONSTREM A COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS COM PREÇOS DE MERCADO (Orçamentação):

Os valores de salários apresentados são de acordo com o SENALBA, sindicato que a Federação Estadual das APAEs firma convênio de forma coletiva para que todas as afiliadas tenham um parâmetro.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA

CNPJ: 18.306.332/0001-64

CNAS: N° 221.460 – 09/05/75 - CNES n° 2143364
Mantenedora da Escola Sagrado Coração de Jesus – Autorização SEE n°466/81 21/11/81
UP Municipal: N° 979 de 21/01/1975 / UP Estadual: N° 18.371 de 03/02/77
UP Federal: Decreto N° 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 – São Luís
CEP: 35.577-014

Telefone: 37 3321 – 3456 e-mail: formiga@apaemg.org.br
Formiga – MG

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO:

Mês	Data máxima de liberação	Valor	Mês	Data máxima de liberação	Valor
Janeiro			Julho		R\$11.944,44
Fevereiro			Agosto		
Março			Setembro		
Abril			Outubro		
Maio			Novembro		
Junho			Dezembro		

15. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Descrição	Prazo Máximo para entrega	Prazo Máximo para análise
Prestação de contas (Parcial)	A prestação de contas parcial será apresentada mediante solicitação da SMDH, caso seja necessária	
Prestação de contas (Final)	30 dias após o término da vigência do termo de colaboração.	

Caso a data especificada recaia em feriado municipal ou ponto facultativo nas repartições públicas, a prestação de contas deverá ser entregue no dia útil imediatamente posterior.

Formiga, 17 de julho de 2026


Paulo Roberto de Oliveira
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE

Aprovado por:


Rafaella Fernandes Oliveira
Gestora de Parcerias